



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 70/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura Municipal que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de profissional especialista em endocrinologia para atuação no Centro de Especialidades do município.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender à crescente demanda da população por atendimento especializado na área de endocrinologia, considerando o aumento significativo de casos relacionados a doenças como diabetes, distúrbios da tireoide, obesidade e outras alterações hormonais. Atualmente, a ausência desse profissional no quadro do Centro de Especialidades tem gerado dificuldades no acesso ao diagnóstico e tratamento adequados, obrigando muitos pacientes a se deslocarem para outros municípios ou a enfrentarem longos períodos de espera. A disponibilização de um médico endocrinologista contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento, proporcionando acompanhamento contínuo, prevenção de complicações e maior resolutividade nos serviços de saúde pública.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 28 de abril de 2026.

GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

